



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA AZUL

Estado de Minas Gerais  
CNPJ 18.414.565/0001-80

Setor de Compras, Licitações e Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**PEDRA AZUL**  
Trabalho e respeito a todos  
2017-2020



### ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA AZUL, COM A FINALIDADE DE RECEBER E JULGAR DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS COMERCIAIS PARA O OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS DE Nº. 001/2018 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE RECUPERAÇÃO DO SANTUÁRIO NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO.

Ao primeiro dia (01) do mês de março de 2018, às 09h00min, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pedra Azul, com sede à Praça Theopompo de Almeida, 250, centro, 39.970-000, Pedra Azul/MG, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação – CPL, nomeados através da Portaria nº 014/2018 de 02/01/2018 os senhores: José Antônio Ramos Filho – Presidente, Ricardo Lucas Makê Costa – Secretário e Rossalvo de Oliveira Filho - membro, contando ainda com presença do Sr. Willian Santos do Nascimento, Secretário Adjunto de Cultura e Patrimônio Histórico do município, com a finalidade de receber e julgar documentação de habilitação e propostas comerciais para o objeto (**recuperação do santuário Nossa Senhora da Conceição**) da licitação na modalidade Tomada de Preços de nº. 001/2018. O Sr. Presidente fez a abertura da reunião, fazendo esclarecimentos quanto ao edital de convocação e informando que o extrato do mesmo foi publicado nos jornais Imprensa Oficial de Minas Gerais, e no jornal Tempo e Diário Oficial dos Municípios Mineiros nas edições do dia 09/02/2018 e o edital publicado no site oficial do município [www.pedraazul.mg.gov.br](http://www.pedraazul.mg.gov.br), informou ainda que 02 (duas) empresas fizeram o cadastro manifestando interesse de participar da mencionada licitação, conforme certificados parte integrante do certame, e, nesta data (01/03/2018 às 09h00min), as empresas cadastradas CONSTRUTORA M&M LTDA, CNPJ 02.874.663/0001-60 apresentou através de seu representante legal a Srta. Jade Adrinely Martins Corsino, RG MG 17.229.076 SSP/MG e a SM CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÕES LTDA, CNPJ 24.383.133/0001-52, apresentou através de seu representante legal o Sr. Pedro Paulo Moreira Santana, RG 10.534.636 SSP/MG, conforme lista de presença no credenciamento parte integrante desta ata, envelopes lacrados de documentação e proposta. A CPL deu continuidade ao certame conferindo (rubricando) os envelopes de documentação e proposta comercial, imediatamente a CPL abriu o envelope de documentos para habilitação, conferiu toda documentação, conferiu a autenticidade via internet, rubricado por todos os presentes, constatando-se a HABILITAÇÃO das participantes neste certame, ressaltando que a empresa CONSTRUTORA M&M LTDA, habilitou com ressalva usando dos benefícios da Lei Complementar 123/2006, considerando que a mesma apresentou a Certidão Unificada expedida conjuntamente pela Secretaria de Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN) com vigência a partir de 03/11/2014, vencida em 17/02/2018. Diante dos fatos e não havendo manifestação de interposição de recursos pelos licitantes nesta fase de habilitação, a CPL deu continuidade ao certame fazendo a abertura dos envelopes de propostas comerciais, abertos, conferidos e rubricados pelos presentes e conferidas pelo Engenheiro da Prefeitura Sr. Francisco Carlos de Moraes – CREA 16.176/D e achado pelo mesmo compatível com o orçamento da Prefeitura no quesito listagem dos itens constante da planilha disponibilizada pela prefeitura e alertou em especial para o desconto ofertado pela empresa SM CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÕES LTDA, muito abaixo dos preços de mercado, as duas empresas apresentaram as seguintes propostas (R\$): SM CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÕES LTDA, R\$49.035,10 (quarenta e nove mil trinta e



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA  
AZUL**

Estado de Minas Gerais  
CNPJ 18.414.565/0001-80

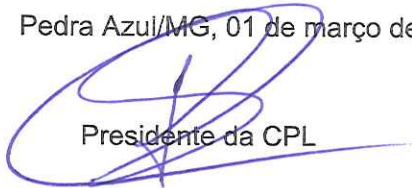
**Sector de Compras, Licitações e Contratos**



cinco reais e dez centavos); CONSTRUTORA M&M LTDA, R\$65.217,97 (sessenta e cinco mil duzentos e dezessete reais e noventa e sete centavos, ficando assim como **VENCEDORA a empresa SM CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÕES LTDA**. Diante dos fatos a CPL sugere pela homologação desta licitação e adjudicação à empresa que apresentou a menor proposta mediante parecer jurídico e aplicação das recomendações previstas no artigo 48 § 2º da Lei 8.666/93. Não havendo mais nada a se tratar, Eu, Ricardo Lucas Makê Costa, lavrei a presente ata que após lida e aprovada será assinada pelos membros da CPL, representante das licitantes, demais presentes e posteriormente (dentro dos prazos previstos na Lei de Licitações de nº8.666/93 com suas alterações) encaminhada à Senhora Prefeita para que tome as decisões que lhe melhor convier.

PUBLIQUE-SE.


Pedra Azul/MG, 01 de março de 2018

  
Presidente da CPL

  
Membro da CPL

  
Membro da CPL

Demais presentes:

SM construções e pavimentações 

Construtora M&M Ltda 

Sec. de cultura e Patrimônio Hist. - Departamento 